



Concurso de Presépios 2025

[Normas de Participação]

O concurso Presépios 2025 é promovido pela Paroquia de Sangalhos com o apoio da Junta de Freguesia de Sangalhos, com o intuito de promover a tradição de construção de presépios em família e em comunidade, um símbolo da tradição natalícia que, ao longo dos anos, tem vindo a perder expressão.

Artigo 1.º

Objetivos

1. Valorizar as tradições culturais e religiosas, promovendo uma maior vivência da mensagem natalícia.
2. Estimular a imaginação e a criatividade.
3. Promover a reutilização de materiais usados.
4. Aumentar a consciência ambiental da população, contribuindo assim para a melhoria do ambiente e qualidade de vida.
5. Promoção das relações de vizinhança

Artigo 2.º

Destinatários

1. O concurso está aberto a concorrentes em nome individual, ou, em grupo, aberto a todas as instituições públicas ou privadas, como Escolas, IPSS, Associações com sede ou atividade comprovadamente realizada na Freguesia de Sangalhos e a grupos de vizinhos (lugar ou rua) da Freguesia de Sangalhos.

2. O concurso decorre em dois escalões:

A: Escalão Individual;

B: Escalão Grupo/comunitário.

3. No escalão individual, cada concorrente pode candidatar apenas um único presépio, enviando uma foto que evidencia o trabalho a concurso, e estar disponível para receber o júri do concurso, para verificação presencial.

4. No escalão Grupo/comunitário, cada instituição ou cada comunidade local, só poderá participar com um presépio.

5. A execução do presépio é livre e pode ser utilizada qualquer técnica, desde que utilizados apenas materiais recicláveis e/ou reutilizáveis.

Artigo 3.º

Como participar

1. As candidaturas deverão ser formalizadas por correio eletrónico para paroquia.svincente.sangalhos@gmail.com, manifestando o interesse na participação, seja individual ou comunitária identificando o local onde vai ser instalado o presépio, e a pessoa responsável – **até ao próximo dia 30 de Novembro**.

2. Todos os presépios a serem colocados em espaço público, devem previamente recolher junto da Junta de Freguesia, a validação, por forma a estarem garantidas todas as questões de segurança de utilização do espaço público.
3. A construção dos presépios vai realizar-se entre os dias 01 e 20 de Dezembro, data após a qual se dará início à avaliação dos presépios a concurso.

Artigo 4.º

Exposição

1. Os presépios a concurso propostos pela comunidade, terão de ser construídos num local público a definir, um por cada Povoação ou rua da Freguesia de Sangalhos: Bicarenho, Casainho, Fogueira, Povoa do Mato, Povoa da Palmeira, Paraimo, Póvoa do Castelo, Póvoa do Salgueiro, Porto Lobo, Ribeiro de Sangalhos, Sá, Saima, São João da Azenha, Videiro, Paço, e Vila.
2. Os presépios individuais, serão fotografados e anunciados na página de Facebook da Paroquia.

Artigo 5.º

Votação dos presépios

1. Será constituído um júri, composto por um elemento da igreja, um elemento da junta de freguesia, e um elemento da comunidade, que no seu conjunto vão avaliar os presépios, de acordo com os critérios de avaliação definidos.
2. Os presépios serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
 - I. Criatividade e originalidade;
 - II. Variedade e quantidade de materiais utilizados;
 - III. Estética final;
3. No caso dos presépios individuais, a votação será em forma de “gosto”, na publicação a página de Facebook da paróquia, a partir do momento da sua publicação.

Artigo 6.º

Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios, da responsabilidade da Junta de Freguesia:
 - 1.1. Escalão A (presépios individuais):
 - a) 1.º prémio – Um Bacalhau.
 - b) 2.º prémio – Uma caixa de 3 garrafas de Espumante Bairrada.
 - c) 3.º prémio – Um bolo rei.
 2. Escalão B (presépios comunitários):
 - a) 1.º prémio – Vale compras para utilização numa casa comercial da freguesia 100,00 €
 - b) 2.º prémio – Vale compras para utilização numa casa comercial da freguesia 75,00 €
 - c) 3.º prémio – Vale compras para utilização numa casa comercial da freguesia 50,00 €

Artigo 7.º

Divulgação dos resultados

1. Os resultados relativos aos presépios premiados serão divulgados no dia 22 de janeiro, Dia do Padroeiro da Freguesia – São Vicente.
2. A entrega de prémios será realizada na mesma data – 22 de Janeiro.

Artigo 8.º

Remoção dos presépios do espaço público

1. Os presépios serão removidos, a partir do dia seguinte ao Dia de Reis.

Artigo 9.º

Casos omissos

As dúvidas e casos omissos que possam ocorrer na aplicação das presentes normas, serão resolvidas pelas entidades organizadoras.

Artigo 10.º

Disposições finais

1. A participação no presente concurso implica a integral aceitação das normas aqui expostas.

2. A Paróquia de Sangalhos e a Junta de Freguesia de Sangalhos, reservam-se ao direito de reproduzir imagens, sem encargos de direitos, dos presépios colocados a concurso, com a finalidade de divulgação, referindo sempre o nome dos autores e a povoação.

Sangalhos, 16.NOV.2025



MOSTRA O CRISTÃO CRIATIVO QUE
HABITA EM TI E PARTILHA CONNOSCO
O TEU PRESÉPIO

Sangalhos, 16.NOV.2025